

**INSTITUTO SEMEAR**  
**PROCESSO SELETIVO 2023**  
**EDITAL Nº 01/2023**

**A unidade do Instituto Semear São Paulo** torna público o processo de **Seleção dos Bolsistas 2023**. O número de vagas para bolsistas é estimado em 200. As normas e instruções para ingresso estão disponíveis no presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Processo Seletivo de 2023 **tem o objetivo de eleger jovens com potencial de desenvolvimento para projetos sociais e em situação de vulnerabilidade social**, podendo, assim, tornar-se um agente multiplicador de ações comprometidas com um país mais justo e igualitário.

**1.2** Somente estará apto a participar deste Processo Seletivo o candidato que estiver adequado aos requisitos exigidos pela reserva das vagas descritas abaixo:

**MODALIDADE 1 - UNIVERSIDADES PÚBLICAS**

Estará apto à candidatura das vagas da modalidade Universidades públicas, o candidato:

**MI.1** Originário de qualquer cidade do Brasil - que tenha sido aprovado no vestibular das seguintes universidades públicas: FATEC, IFSP, UFABC, UFSCAR, UNESP, UNICAMP, UNIFESP, USP. O campus da universidade para a qual o candidato foi aprovado deve estar localizado em uma das seguintes cidades do estado de São Paulo:

- Adamantina
- Americana
- Araçatuba
- Araraquara
- Araras
- Assis
- Avaré
- Barretos
- Barueri
- Bauru
- Bebedouro
- Boituva
- Botucatu
- Bragança Paulista
- Buri
- Campinas
- Campos do Jordão
- Capão Bonito
- Capivari
- Caraguatatuba
- Carapicuíba
- Catanduva
- Cotia
- Cruzeiro
- Cubatão
- Diadema
- Ferraz de Vasconcelos
- Franca
- Franco da Rocha
- Garça
- Guaratinguetá
- Guarulhos
- Hortolândia
- Indaiatuba
- Itapetininga
- Itapeva
- Itapira
- Itaquaquecetuba
- Itatiba
- Itu
- Jaboticabal
- Jacareí
- Jales
- Jaú
- Jundiá
- Limeira
- Lins
- Lorena
- Marília
- Matão
- Mauá
- Mococa
- Mogi das Cruzes
- Mogi Mirim
- Osasco
- Ourinhos
- Pindamonhangaba
- Piracicaba
- Pirassununga
- Pirituba
- Pompéia
- Praia Grande
- Presidente Prudente
- Registro
- Ribeirão Preto
- Rio Claro
- Salto
- Santana de Parnaíba
- Santo André
- Santos
- São Bernardo do Campo
- São Caetano do Sul
- São Carlos
- São João da Boa Vista
- São José do Rio Preto
- São José dos Campos
- São Paulo
- São Roque
- São Sebastião
- São Vicente
- Sertãozinho
- Sorocaba
- Sumaré
- Suzano
- Taquaritinga
- Tatuí
- Taubaté
- Tupã
- Votuporanga

## **MODALIDADE 2 - UNIVERSIDADES PARTICULARES**

Somente estará apto à candidatura das vagas da modalidade universidades particulares, o candidato:

**M2.1** Originário de qualquer cidade do Brasil - que tenha sido aprovado no vestibular de universidades particulares ou ProUni, com bolsa integral. Em que o campus da universidade para a qual o candidato foi aprovado deve estar localizado em uma das seguintes cidades do estado de São Paulo:

- Adamantina
- Americana
- Araçatuba
- Araraquara
- Araras
- Assis
- Avaré
- Barretos
- Barueri
- Bauru
- Bebedouro
- Boituva
- Botucatu
- Bragança Paulista
- Buri
- Campinas
- Campos do Jordão
- Capão Bonito
- Capivari
- Caraguatatuba
- Carapicuíba
- Catanduva
- Cotia
- Cruzeiro
- Cubatão
- Diadema
- Ferraz de Vasconcelos
- Franca
- Franco da Rocha
- Garça
- Guaratinguetá
- Guarulhos
- Hortolândia
- Indaiatuba
- Itapetininga
- Itapeva
- Itapira
- Itaquaquecetuba
- Itatiba
- Itu
- Jaboticabal
- Jacareí
- Jales
- Jaú
- Jundiá
- Limeira
- Lins
- Lorena
- Marília
- Matão
- Mauá
- Mococa
- Mogi das Cruzes
- Mogi Mirim
- Osasco
- Ourinhos
- Pindamonhangaba
- Piracicaba
- Pirassununga
- Pirituba
- Pompéia
- Praia Grande
- Presidente Prudente
- Registro
- Ribeirão Preto
- Rio Claro
- Salto
- Santana de Parnaíba
- Santo André
- Santos
- São Bernardo do Campo
- São Caetano do Sul
- São Carlos
- São João da Boa Vista
- São José do Rio Preto
- São José dos Campos
- São Paulo
- São Roque
- São Sebastião
- São Vicente
- Sertãozinho
- Sorocaba
- Sumaré
- Suzano
- Taquaritinga
- Tatuí
- Taubaté
- Tupã
- Votuporanga

**1.3** O candidato que desejar concorrer às modalidades das vagas citadas (item 1.2) deverá, no ato da inscrição do processo, assinalar uma das seguintes opções:

- **MODALIDADE 1 – UNIVERSIDADES PÚBLICAS**
- **MODALIDADE 2 – UNIVERSIDADES PARTICULARES**

**1.4** Para qualquer uma das modalidades acima, o candidato deverá atender ainda aos seguintes critérios:

- **Ter estudado em escola pública** (ou particular com bolsa integral) nos últimos 3 anos escolares;
- **Ter iniciado a faculdade em 2022 ou iniciará a faculdade em 2023 em formato presencial de cursos de bacharelado ou licenciatura;**
- **Ter no máximo 29 anos;**
- **Não ter se formado/concluído nenhum outro curso de graduação.**

**1.5** O candidato poderá se inscrever no Processo Seletivo sem ter a confirmação de aprovação no Vestibular, entretanto, o comprovante de matrícula na Universidade ou o comprovante de que possui a vaga garantida, deverá ser enviado até o dia **25 de março de 2023**.

**1.6** O Processo Seletivo acontecerá de maneira remota (online) **entre os meses de fevereiro a maio de 2023**. A inscrição poderá ser realizada até **às 23h59 do dia 11 de março**. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida (item 4) até o dia **25 de março de 2023**.

**1.7** Para que o candidato seja aprovado em todas as etapas, **sua participação será obrigatória em um dia para cada uma das etapas abaixo, e será alocado entre as seguintes semanas:**

- **25/03 a 01/04 para a etapa de Dinâmicas em Grupo;**
- **14/04 a 24/04 para a etapa de Entrevistas Individuais;**
- **27/04 a 02/05 para a etapa de Entrevistas Coletivas e Painel com os**

## **Fundadores.**

Sendo as escolhas por data (dia e hora) de cada etapa dependentes de agendamento prévio, que contará com a disponibilidade comunicada por e-mail.

**1.8** Os candidatos que obtiverem aprovação em todas as etapas deverão comparecer ao **Primeiro Encontro dos Bolsistas**, que será realizado em **20 de Maio** no formato presencial em São Paulo.

**1.9** O Processo Seletivo conta com as seguintes etapas: Inscrição; Teste de Habilidades Cognitivas; Envio da Documentação e Comprovante da Aprovação no Vestibular; Dinâmica em Grupo; Entrevista Individual; Entrevista Final e Primeiro Encontro dos Bolsistas (esta última destinada aos candidatos aprovados em todas as etapas anteriores). **Todas as etapas ocorrerão de maneira remota** e serão melhor exploradas a partir do item 2 deste presente Edital.

**1.10** Os convites para as etapas virtuais deste Processo Seletivo, bem como as respectivas datas e demais informações, serão comunicados através do e-mail que os candidatos cadastraram na inscrição neste Processo Seletivo. **É necessário que o candidato acompanhe diariamente as informações recebidas na sua caixa de correio eletrônico.**

**1.11** Caso o candidato não receba nenhum comunicado até o dia 01/02, ele deverá entrar em contato com o Instituto pelo e-mail institucional [selecao@isemear.org.br](mailto:selecao@isemear.org.br).

**1.12** Os candidatos selecionados receberão uma bolsa-auxílio anual calculada em acordo aos critérios socioeconômicos avaliados durante o processo seletivo, variando entre R\$3.600,00 e R\$5.100,00 **divididos em oito parcelas** iguais, iniciando ao final do processo seletivo e finalizando em dezembro de 2023. As bolsas serão depositadas em **conta corrente informada pelo jovem selecionado (que deverá ser o titular da conta) de junho a dezembro de 2023.**

**1.13** Dúvidas, sugestões e reclamações devem ser enviadas para o e-mail **selecao@isemear.org.br**.

**1.14** Os candidatos que apresentarem dificuldades de se conectar de forma online durante as etapas de Dinâmicas e/ou Entrevistas poderão solicitar **previamente** um novo agendamento de horário para a realização da atividade, através do e-mail **selecao@isemear.org.br**.

**1.15** Os candidatos deverão se inscrever em apenas **uma** modalidade e concorrerão exclusivamente para as vagas reservadas a cada uma delas.

**1.16 O recebimento da bolsa está condicionado** ao bom desempenho acadêmico do bolsista, que garanta sua continuidade como aluno regularmente matriculado em uma universidade apoiada pelo presente edital. É igualmente requerida a participação ativa nas atividades do Instituto Semear durante o ano, sendo obrigatória a presença nos Encontros dos Bolsistas, que serão realizados mensalmente de maneira online ou presencial em São Paulo, e Sessões de Mentoria, cujos dias serão alinhados entre o mentor e bolsista, em acordo às suas agendas pessoais. Tais atividades totalizam 8h mensais e o não cumprimento das mesmas acarretará desligamento do programa de bolsas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** A inscrição para o Processo Seletivo poderá ser realizada até às 23h59 do dia **11 de março** por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado ao candidato em sua caixa de correio eletrônico, logo após o envio de sua pré-inscrição.

## **3. DO TESTE DE HABILIDADE COGNITIVA**

**3.1** O teste tem caráter eliminatório e deverá ser realizado de forma **on-line** entre os dias 30/01 à 11/03, ficando a critério do candidato a melhor data para sua realização.

#### **4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.1** Após obter TODOS os documentos exigidos pela lista de Documentos exigida, o candidato deverá digitalizá-los e enviá-los pelo link disponibilizado por e-mail, após as inscrições, até **25 de março**. Após o envio dos documentos não será possível fazer qualquer alteração, ou acrescentar algum documento faltante.

#### **5. DAS DINÂMICAS DE GRUPO**

**5.1** O candidato após ter sido aprovado no teste de habilidade cognitiva deverá participar em uma sessão de atividades coletivas. Serão realizadas entre os dias **25 de março e 01 de abril**, de maneira remota. Nesta etapa serão avaliadas competências e habilidades, além da capacidade de resolução de problemas.

#### **6. DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS**

**6.1** A Entrevista Individual deverá ser realizada entre os dias 14 e 24 de abril, de maneira remota.

**6.2** A Entrevista será realizada com a presença somente do candidato, sendo vetada a participação de seus familiares ou amigos. **Serão avaliadas as potencialidades do candidato em acordo com a missão, visão e valores do Instituto Semear.**

#### **7. DAS ENTREVISTAS FINAIS COLETIVAS**

**7.1** A Entrevista Final será realizada entre os dias **27 de abril até dia 02 de maio** de maneira remota.

**7.2** A Entrevista Final será realizada por fundadores e diretores do Instituto Semear, que irão avaliar as potencialidades do candidato de acordo com a missão, visão e valores do Instituto Semear.

#### **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** Serão considerados aprovados os primeiros candidatos classificados em ordem decrescente da somatória das pontuações alcançadas pelo candidato nas etapas Entrevista Final, Entrevista Individual e Dinâmica de Grupo, de acordo com o número de 200 vagas.

**8.2** O Resultado Final será divulgado por e-mail até o dia **5 de Maio**.

**8.3** Haverá novas chamadas de candidatos caso haja desistência formal de algum candidato classificado ou caso ocorra um patrocínio para novas bolsas.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos integrantes do Instituto Semear com assessoria da Equipe responsável pelo Processo Seletivo.

Novos termos e acordos de participação poderão ser incluídos neste Edital e, também, nos termos de participação que serão registrados posteriormente. Ficando registrado o direito do Instituto Semear de modificar, acrescentar ou retirar quaisquer um dos termos de participação citados, sem que haja ônus à instituição.

**Quaisquer novos termos incluídos, alterados ou retirados deverão ser notificados a todos os participantes do Processo de Seleção de Bolsistas.**

Fica registrado o direito do mesmo desistir do processo seletivo, sem que haja nenhum ônus ao participante ou ao Instituto Semear.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

Equipe responsável pelo Processo Seletivo do Instituto Semear